



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO

PROJETO DE LEI Nº 004-E-2019

EXPEDIENTE

DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR

17 AGO. 2021

O Projeto de Lei nº 004-E-2019 que **“AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMUTAR PARTE DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO BELA VISTA COM PARTE DE IMÓVEL EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO OS PADRES DO TRABALHO NO BAIRRO LIMA DIAS, REGULARIZA PARCELAMENTO DE SOLO DE ÁREAS PERMUTADAS, ALTERA O ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.931, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, CONCEDE E AMPLIA ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO BAIRRO SÃO BENEDITO MEDIANTE DIREITO REAL DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta comissão emitiu parecer em 02 de março de 2020, anexo à fl. 161/162 do projeto, na qual solicitou à Associação de Moradores do Bairro São Benedito informação acerca da área total necessária para implantação da Escola Profissionalizante no Bairro São Benedito e de onde seria obtido o recurso para construção e manutenção da mesma.

Em resposta referida Associação informou que necessita de uma área de 5.000 m² e a construção e manutenção da mesma seria viabilizada pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, apresentando ofício 17/2008 encaminhado para referido deputado.

No verso do mencionado ofício consta a previsão de quatro passos a serem cumpridos pela Associação.

Assim, esta comissão reputou necessária a realização de nova diligência consistente na expedição de ofício a Associação de Moradores do Bairro São Benedito para:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-16
-16-Ago-2021-15:43-03973-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 004-E-2019

1 - que se manifeste acerca do interesse na aprovação do presente projeto, uma vez que a área total destinada à associação será de 4.026,17 m², inferior ao que a mesma entende como necessária para implantação da Escola Profissionalizante no Bairro São Benedito.

2 - que comprove o cumprimento dos quatro passos mencionados no verso do ofício 17/2008.

3 - que apresente documentação atualizada comprovando que ainda persiste o compromisso do Deputado Federal Reginaldo Lopes em viabilizar recurso para implantação da Escola Profissionalizante no Bairro São Benedito, considerando o longo lapso temporal decorrido da emissão do ofício 17/2008 (12.05.2008).

Reiteramos que a diligência visa atender ao princípio da eficiência e da economia, uma vez que evitará ser necessário mais 16 anos para se lograr obter uma nova área que atenda à Associação de Moradores.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, esta comissão emite parecer pela realização de diligência descrita acima.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO